



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de **material de construção em geral, elétrico e hidráulico** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, no exercício de 2022. Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva manutenção preventiva e corretiva, promovendo a melhoria das condições prediais da Secretaria de Saúde e suas Unidades de Saúde do Município de Juruti-PA.

Unidade Requisitante Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

A(o)

Exmo.(a). Prefeito(a) Municipal de Juruti/PA C/C: Pregoeiro Keydson Francisco M. Meireles

Prezado(a) Senhor(a),

A contratação pretendida é necessária para manutenção preventiva e corretiva adequadamente juntos ao locais junto a **Secretaria e seus postos e unidades de atendimento**. Vale dizer que o uso Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de **material de construção em geral**, constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva manutenção preventiva e corretiva, promovendo a melhoria das condições prediais da Secretaria de Saúde e suas Unidades de Saúde do Município de Juruti-PA.

A legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à contratação de empresa prestadora deste tipo serviço.

Algumas Unidades de Saúde de nossa municipalidade se encontram em um estado deplorável em relação à manutenção predial, necessitando urgentemente de alguns pequenos reparos em suas instalações hidráulicas e elétricas, além de necessitar da pintura interna e externa. Algumas unidades também necessitam de reparos nos serviços de alvenaria, troca de portas e janelas, colocação de piso e revestimento, telhado, instalação de pias e lavatórios, etc. Por se encontrarem as Unidades de Saúde neste precário estado, inviabilizando aos usuários que ali frequentam, podendo até ser prejudicial à saúde, pois algumas unidades encontram-se com infiltrações de água, mofo e bactérias, onde poderá agravar o estado de saúde dos usuários, além dos servidores que ali prestam serviços. Além disso, poderá ocasionar algum acidente de origem elétrica, devido à má conservação das instalações elétricas de algumas Unidades de Saúde. Ressaltamos que estes reparos emergenciais além de esteticamente deixar a Unidade de Saúde com o aspecto de novo, irá também contribuir aos usuários do Sistema Único de Saúde de nosso município um melhor conforto no momento de seu atendimento. Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

Vários motivos que impulsionam para a necessidade da contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral visando a manutenção predial, podemos dentre outros elencar as seguintes necessidades: · Disponibilizar aos usuários do Sistema Único de Saúde de Marataízes um melhor conforto e tranquilidade ao utilizarem as Unidades de Saúde; · Propiciar um melhor ambiente de trabalho, livre das infiltrações, mofos e bactérias, aos servidores e usuários das Unidades de Saúde; · A renovação da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

pintura de nossas Unidades de Saúde com as cores escolhidas irá dar uma melhor aparência aos patrimônios públicos.

Neste sentido, a formação de Registro de Preços para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de uso de estoque, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte as entregas.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti/PA, 14 de março de 2022.

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA
DECRETO: Nº 4.489/2021